Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 49.619.678/0001-46
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em participações

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 95,32% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em participações ("FIPs"), mensurados ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas cotas. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; • Recálculo da valorização das cotas dos FIPs com base nos preços cotados disponíveis na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; • Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nos FIPs; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela existência e os critérios utilizados para a valorização das aplicações em cotas dos FIPs, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria, datado de 29 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 49.619.678/0001-46

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrações da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Nota	Quantidade	2024	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	2023	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**2**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Banco Santander (Brasil) S.A.			2	0,00%		2	0,00%
Cotas de fundos de investimento	4.a.	**1.138.467**	**72.300**	**100,05%**	**757.345**	**56.287**	**100,19%**
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		902.376	68.884	95,32%	641.157	54.769	97,49%
Cotas de Fundos de Investimento		236.091	3.416	4,73%	116.188	1.518	2,70%
Demais ativos			**0**	**0,00%**		**297**	**0,53%**
Diferimento - Taxa de Fiscalização CVM			0	0,00%		3	0,01%
Rendimentos a receber			0	0,00%		294	0,52%
Total do ativo			**72.302**	**100,05%**		**56.586**	**100,72%**
Valores a pagar			**36**	**0,05%**		**404**	**0,72%**
Taxa de administração e gestão a pagar	10		28	0,04%		22	0,04%
Despesas de auditoria e custódia			5	0,01%		5	0,01%
Taxa de performance			0	0,00%		376	0,67%
Taxa de custódia			3	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**36**	**0,05%**		**404**	**0,72%**
Patrimônio líquido			**72.266**	**100,00%**		**56.182**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**72.302**	**100,05%**		**56.586**	**100,72%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (CNPJ: 49.619.678/0001-46)

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	2024	15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
Resultado operacional			
Outros Títulos e Valores Mobiliários		**(3.253)**	**10.929**
Resultado com cotas de fundo de investimento		200	218
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações		(9.379)	7.392
Rendimentos recebidos		5.926	3.319
Outras Receitas/ Despesas		**(664)**	**(1.285)**
Despesa com taxa de administração e gestão		(242)	(152)
Despesa com taxa de fiscalização CVM		(16)	(6)
Despesa com taxa de performance		(319)	(1.096)
Despesa de auditoria e custódia		(59)	(15)
Despesas com taxa de custódia		(24)	(14)
Despesa com Anbima		(2)	(2)
Resultado apropriado no exercício/período		**(3.916)**	**9.644**
Outros resultados abrangentes no exercício/período		-	-
Resultado abrangente total		**(3.916)**	**9.644**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 49.619.678/0001-46

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Cotas integralizadas por meio de ativos	Lucros acumulados	Total
Em 15 de março de 2023	-		-	-
Cotas integralizadas	4.725	-	-	4.725
Cotas integralizadas por meio de ativos	-	41.813	-	41.813
Resultado do período	-	-	9.644	9.644
Em 31 de dezembro de 2023	**4.725**	**41.813**	**9.644**	**56.182**
Cotas integralizadas	20.000	-	-	20.000
Cotas integralizadas por meio de ativos	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	(3.916)	(3.916)
Em 31 de dezembro de 2024	**24.725**	**41.813**	**5.728**	**72.266**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(CNPJ: 49.619.678/0001-46)

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	2024	15 de março a 31 de dezembro de 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de despesa de auditoria e custódia		(59)	(10)
Pagamento taxa fiscalização CVM		(16)	(10)
Pagamento de taxa de custódia		(23)	(13)
Pagamento de despesa anbima		(2)	(1)
Pagamento de taxa de performance		(695)	(721)
Pagamento de taxa de administração e gestão		(236)	(116)
Demais pagamentos		-	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.031)**	**(881)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resgate de cotas de fundos		22.827	8.823
Aplicação em cotas de fundos		(48.019)	(16.762)
Recebimento de rendimentos		6.223	4.097
Caixa líquido das atividades de investimento		**(18.969)**	**(3.842)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas		20.000	4.725
Caixa líquido das atividades de financiamento		**20.000**	**4.725**
Variação no caixa e equivalentes		-	2
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		2	2
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa liquido das atividades operacionais			
(Prejuizo)/Lucro do exercício/período		**(3.916)**	**9.644**
Resultado com cotas de fundo de investimento		(200)	(218)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações		9.379	(7.392)
Rendimentos recebidos		(5.926)	(3.319)
Variações da conta passiva		(368)	404
		(1.031)	**(881)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Golden Gate Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), constituído em 15 de fevereiro de 2023 sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, tendo iniciados as atividades dia 15 de março de 2023. O Fundo funcionará pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da Data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por até mais 10 (dez) ano por decisão do Gestor e, posteriormente, por até mais 1 (um) ano por decisão de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação do Gestor, a qual deverá ser convocada especialmente para esse fim.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, através do investimento em Ativos Alvo, e/ou, de forma suplementar, em Ativos Financeiros.

O Fundo destina-se à aplicação por Investidores Profissionais, que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade, nos médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos. Caso venha a ocorrer nova definição de público-alvo aplicável a classificação do Fundo, definida por meio de regulamentação específica a ser publicada pela CVM, este Regulamento será automaticamente alterado por meio de ato único do Administrador para a refletir o novo público-alvo aplicável.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em XX de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre políticas contábeis materiais, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por depósitos em conta corrente com o Banco Santander (Brasil) S.A., no montante de R$ 2.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos e/ou na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo possui o seguinte montante aplicado em cotas de fundo de investimento:

	2024		
Fundo Investido	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor atual**
Cotas de fundos de investimento em Participações			
Perfin Apollo Energia FIP Infraestrutura	385.612	63,63	24.536
Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações	252.015	77,52	19.536
Endurance Debt FI Part Infra Closed Fund	146.776	94,21	13.828
Knox Debt Fundo de Investimento em Participações	84.324	94,50	7.969
Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participacao Infra	33.649	89,61	3.015
Subtotal	**902.376**	**-**	**68.884**
Cotas de fundos de investimento			
Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di	236.091	14,47	3.416
Subtotal	**236.091**	**-**	**3.416**
Total	**1.138.467**		**72.300**

	2023		
Fundo Investido	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor atual**
Cotas de fundos de investimento em Participações			
Perfin Apollo Energia FIP Infraestrutura	280.425	70,90	19.882
Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações	141.905	89,90	12.757
Endurance Debt Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura	101.999	102,00	10.404
Knox Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	54.976	104,85	5.764

Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participação Infra	33.649	90,00	3.028
BTG Pactual Infraestrutura Dividendos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	11.890	120,00	1.427
Subtotal	**624.844**	**-**	**53.262**

Cotas de fundos de investimento			
Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di	116.188	13,07	1.518
Btg Pactual Dívida Infra Fundo de Invest em Cotas de Fundos	16.313	92,35	1.507
Subtotal	**132.501**	**-**	**3.025**
Total	**757.345**		**56.287**

Cotas de fundos de investimento em Participações:

Perfin Apollo Energia FIP Infraestrutura (“Perfin FIP”)

O Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), foi constituído em 10 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2019. O Fundo possui prazo de duração indeterminado. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código PFIN11.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 385.612 (2023 – 280.425) cotas do Perfin FIP, representando 33,95% (2023 – 35,39%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Perfin FIP de 31 de janeiro de 2024, foi emitido em 28 de junho de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de janeiro de 2024, os investimentos do Perfin FIP estão representados principalmente por ações de companhia de capital fechado e Notas do Tesouro Nacional.

Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações (“Prisma FIP”)

O Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo”) foi constituído em 10 de agosto de 2020 e iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2020, com prazo de duração de noventa e nove anos, contados da data de primeira integralização de Cotas. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código PPEI11.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 252.015 (2023 - 141.905) cotas do Prisma FIP, representando 27,03% (2023 - 22,71%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Prisma FIP de 31 de março de 2024, foram emitidas em 21 de agosto de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de março de 2024, os investimentos do Prisma FIP estão representados principalmente por ações de companhia de capital fechado e Cotas de Fundos de Renda Fixa.

Endurance Debt Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura ("Endurance FIP")

O Endurance Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 13 de novembro de 2020 e iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2021, com prazo de duração de vinte anos, contados da data de primeira integralização de Cotas, o qual poderá ser prorrogado mediante recomendação da Administradora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código ENDD11.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 146.776 (2023 - 101.999) cotas do Endurance FIP, representando 19,13% (2023 - 18,52%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Endurance FIP de 31 de março de 2024, foram emitidas em 16 de agosto de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de março de 2024, os investimentos do Endurance FIP estão representados principalmente por Debêntures e Letras do Tesouro Nacional.

Knox Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Knox FIP")

O Knox Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 02 de dezembro de 2020 e iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2020, com prazo de duração de dez anos, contados da data de primeira integralização de Cotas, o qual poderá ser prorrogado mediante recomendação da Administradora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código KNOX11.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 84.324 (2023 - 54.976) cotas do Knox FIP, representando 11,03% (2023 - 10,26%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Knox FIP de 31 de março de 2024, foram emitidas em 16 de agosto de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de março de 2024, os investimentos do Knox FIP estão representados principalmente por Debêntures e Letras do Tesouro Nacional.

Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participação Infra ("Brz Infra")

O Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participação Infra ("Fundo") foi constituído em 03 de julho de 2019 e iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2020, com prazo de duração de trinta anos, contados da data de primeira integralização, o qual poderá ser prorrogado mediante recomendação da Administradora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código BRZP11.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 33.649 (2023 - 33.649) cotas do Brz Infra FIP, representando 4,17% (2023 - 5,39%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Brz Infra FIP de 31 de dezembro de 2023, foram emitidas em 21 de maio de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, os investimentos do Brz Infra estão representados principalmente por ações de companhia de capital fechado, títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimento.

BTG Pactual Infraestrutura Dividendos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("BTG Dividendos")

O BTG Pactual Infraestrutura Dividendos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 14 de outubro de 2020 e iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2020, com prazo de duração de trinta anos, contados da data de primeira integralização, prorrogáveis por períodos adicionais de 30 anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código BDIV11.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía 11.890 cotas do BTG Dividendos, representando 2,54% do patrimônio líquido do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possui aplicação no BTG Dividendos.

Cotas de Fundos de Investimento:

Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Cash Black")

O Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Fundo"), constituído em 12 de junho de 2020, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de julho de 2021 e tem por objetivo

investir no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 236.091 (2023 - 116.188) cotas do Cash Black, representando 4,73% (2023 - 2,70%) do patrimônio líquido do Fundo.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Cash Black de 31 de março de 2024, foram emitidas em 27 de junho de 2024, sem ressalvas.

No exercício findo de 31 de março de 2023, os investimentos do Cash Black estão representados principalmente por operações compromissadas e Tesouro SELIC (LFT).

Btg Pactual Dívida Infra Fundo de Invest em Cotas de Fundos ("Btg Dívida")

O BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 8 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 5 de abril do mesmo ano. O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo código BDIF11.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui 16.313 cotas do Btg Dívida, representando 2,68% do patrimônio líquido do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possui aplicação no BTG Dívida.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:
(a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(b) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Investidos com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de Ativos Investidos; ou

(ii) alienar referidos Ativos Investidos no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Fatores de risco

Os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a riscos e flutuações do mercado, riscos inerentes aos Ativos Investidos e aos ativos por elas emitidos que venham a ser objeto de investimento pelo Fundo, e a riscos de crédito de modo geral.

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimentos, todas as informações disponíveis neste Regulamento, e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos neste Anexo, bem como nos prospectos de ofertas realizadas pelo Fundo e nos materiais de divulgação de tais ofertas, conforme aplicável.
O Fundo poderá estar exposto a perdas patrimoniais expressivas, inclusive, mas não limitadas ao Capital Integralizado. No caso dos investimentos realizados nos Ativos Investidos perderem valor, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais para cobrir as despesas e custos operacionais do Fundo, observado o disposto neste Regulamento e na regulamentação aplicável.

Os investimentos do Fundo e também os Cotistas estão sujeitos, em adição aos fatores de risco venham a ser descritos nos prospectos e materiais de divulgação de ofertas realizadas pelo Fundo, a diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os seguintes, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) **Risco de Liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

(iii) **Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) **Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países:** O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

(vi) **Riscos de alterações na legislação tributária:** O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Companhias Investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Companhias Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) **Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira:** O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) **Restrições à negociação de Cotas:** As Cotas serão objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, e, por isso, somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e, em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

(ix) **Risco de amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo:** Este Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo.

(x) **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas:** O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) **Riscos relacionados à amortização de Cotas:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados

(xii) **Risco de concentração dos investimentos do Fundo:** Os investimentos do Fundo em Valores Mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Companhias Investidas ou mesmo em uma única Companhia Investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto

maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Companhia Investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) Companhia(s) Investida(s) investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

(xiii) **Riscos relacionados às Companhias Investidas:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Ainda que o Fundo tenha participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias Investidas e (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do Setor Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do Setor Alvo. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do Setor Alvo, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio, direto ou indireto, das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante, direto ou indireto, de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (1) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (2) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

(xiv) **Risco de não realização de investimentos:** Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades

convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

(xv) **Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos Compromissos de Investimento.

(xvi) **Demais Riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

As Cotas corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão forma nominativa e escritural.

a. Emissão
O Fundo emitirá Cotas, em uma ou mais distribuições. A primeira emissão de Cotas compreenderá a emissão de até 50.000 (cinquenta mil) Cotas e serão objeto de colocação privada, deliberada pelo Administrador, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de Cotistas.

As Cotas da Primeira Emissão terão valor unitário de R$ 1, e serão subscritas e integralizadas por seu preço de emissão

Será permitida a integralização de Cotas em títulos e valores mobiliários, desde que aprovado pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, bem como que tais títulos e valores mobiliários estejam em linha com os termos da Política de Investimentos e sejam passíveis de compor a carteira do Fundo, tendo em vista a estratégia de gestão adotada, sua cotação ou valor de mercado e sua concentração na carteira do Fundo no momento da integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram integralizadas 15.245,0708 (2023 - 46.560,1898) cotas pelo montante total de R$ 20.000 (2023 - R$ 46.538).

b. Resgate
Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização
Os Cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas Cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das Cotas. Caso aplicável, a amortização das Cotas do Fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023 não houve amortizações de cotas.

8. Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Wealth High Governance Capital Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Os serviços de custódia de ativos financeiros do Fundo serão prestados pelo são realizados pelo S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores e/ou B3.

9. Remuneração da administração, gestão e performance

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 4 nos primeiros 6 (seis) meses contados da data da primeira integralização de Cotas, e R$ 6 a partir do 7º (sétimo) mês contado da data da primeira integralização de Cotas, inclusive, corrigido anualmente com base na variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da Taxa de Administração, de acordo com os termos e condições previstas no Contrato de Gestão.

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance que corresponderá a 15% (quinze por cento) do que exceder o Benchmark (IPCA acrescido do Yield IMA-B), deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou despesa com taxa de administração e gestão no valor de R$ 242 e R$ 319 (2023 - R$ 152 e R$ 1.096) referente a taxa performance.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou de saída

10. Remuneração do custodiante

A taxa de custódia anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou despesa com taxa de custódia no valor de R$ 24 (2023 - R$ 14).

11. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

12. Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios, estão apresentados da seguinte maneira:

	2024		15 de março a 31 de dezembro de 2023	
Encargos	**Valor**	**% s/ PL médio**	**Valor**	**% s/ PL médio**
Despesa com taxa de administração e gestão	242	0,34%	152	0,30%
Despesa com taxa de fiscalização CVM	16	0,02%	6	0,01%
Despesa com taxa de performance	319	0,44%	1.096	2,20%
Despesa de auditoria e custódia	60	0,08%	15	0,03%
Despesas com taxa de custódia	24	0,03%	14	0,03%
Despesa com Anbima	2	0,00%	2	0,00%
Total	**664**	**0,92%**	**1.285**	**2,57%**

13. Rentabilidade

Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício/período:

Exercício/período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	69.031	1.169,2676	(3,10)
Período findo em 31 de dezembro de 2023	49.911	1.206,6615	22,42

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

14. Partes relacionadas

O Fundo possui não possui aplicações em Fundo de Investimento, administrado pela Administradora ou empresa ligada ao Gestor.

As demais operações com partes relacionadas estão as descritas nas notas 9 e 10.

a. Despesas Administrativas
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Administração e gestão no montante de R$ 28. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração, gestão e performance".

15. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, foram deliberadas as seguintes matérias:

- Aprovar o cancelamento do valor não subscrito da 1° emissão de cotas, referente a 7.069,00 cotas não subscritas.
- Aprovar a realização da 2ª (segunda) emissão de Cotas do Fundo, mediante colocação privada.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, foram deliberadas as seguintes matérias:

- Deliberar sobre o cancelamento do valor não subscrito da 2° emissão de cotas, referente a 3.123,5802456 cotas não subscritas.
- Deliberar sobre a 3ª emissão de cotas do Fundo, nos termos do art. 10.6.4 do Regulamento do Fundo.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

18. Eventos subsequentes

Até a presente data de emissão dessas demonstrações financeiras não há eventos subsequentes.

19. Outras informações

Resolução CVM nº 162/22

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, informamos que a Administradora não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, responsável pelo exame das demonstrações financeiras exceto pelos serviços de auditoria externa.

A Administradora e os responsáveis pela governança do Fundo consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de despesas de auditoria e custódia.

Resolução CVM nº 175
Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. Os fundos de investimento em direitos creditórios que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições da Resolução até 1º de abril de 2024. As alterações derivadas da resolução estão sendo avaliadas pela Administração.

Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertido na Lei 14.754. A nova Lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de “come cotas”, já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na Lei.

* * *

Diego Santos Almeida
Contador CRC Nº 1SP 316054/O-4

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Executivo